

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

» SEGURANÇA DE JUÍZES

## Cartórios vão ao Supremo para barrar taxa do TJ

Laura Beal Bordin, especial  
para a Gazeta do Povo

A Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg) ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para que seja declarada a inconstitucionalidade de determinação do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para que cartórios extrajudiciais repassem 0,2% da renda bruta ao Fundo de Segurança dos Magistrados (Funseg). O fundo é usado pelo TJ para reforçar a segurança de desembargadores e juízes.

O ministro do STF Ricardo Lewandowski decidiu aplicar o chamado rito abreviado para que a ação seja julgada pelo plenário do Supremo sem análise prévia da liminar. Lewandowski requisitou informações ao governador Beto Richa, à Assembleia Legislativa e ao TJ, que devem ser prestadas em dez dias.

Para a Anoreg, a cobrança da taxa é inconstitucional porque utiliza a mesma base de cálculo que o Imposto de Renda — que já é pago pelos cartórios. Segundo o advogado que representa a Anoreg, Marcelo de Souza Teixeira, não há vinculação entre os cartórios e os juízes. “O Funseg é de interesse dos magistrados e do Poder Judiciário, mas não dos cartórios. Não há razão para a vinculação”, diz.

O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, considera que a extinção da taxa é um retrocesso. “Os magistrados lidam diariamente com ameaças”, diz. Caso o repasse seja considerado inconstitucional, o Funseg será subsidiado pelo Tesouro do Estado, que, segundo o Mendes Júnior, é precário. “Nem sempre há recursos para que os magistrados atuem sem medo.”

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

» VERBA PÚBLICA

## Vencedora de licitação suspeita toca obras públicas milionárias

Empresa envolvida em suposta fraude na concorrência do anexo do TC tem ou teve contratos da Copa, da prefeitura de Curitiba, do governo do Paraná e da União. Coordenador do TC que está detido participou da comissão de fiscalização do Mundial de futebol

*Euclides Lucas Garcia*

Vencedora da licitação sob suspeita de fraude para a construção de um anexo ao prédio do Tribunal de Contas do Paraná (TC), no Centro Cívico, em Curitiba, a empresa Sial Engenharia e Construção mantém — e manteve — diversos outros contratos com o poder público no Paraná e em todo o país. Os contratos milionários envolvem obras da Copa do Mundo, reformas de prédios e construções de hospitais e penitenciárias.

Proprietário da construtora, o empresário Edenilso Rossi foi preso na sede da empresa, na última quarta-feira, quando entregava R\$ 200 mil ao coordenador-geral do TC, Luiz Bernardo Dias Costa, que participa da Câmara Temática da Transparência da Copa do Mundo como representante do tribunal. O dinheiro seria o pagamento de propina para que Costa fraudasse, em favor da Sial, a licitação da obra de construção do novo anexo no TC, orçada em R\$ 36,4 milhões.

Além do contrato com o TC, a empreiteira é responsável por duas das principais obras da Copa em Curitiba. Uma delas, a revitalização da Rodoferroviária, foi inaugurada há cerca de duas semanas a um custo de R\$ 46 milhões. Já nas obras — ainda em andamento — de ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, a Sial atua em um consórcio com mais duas empresas. Os serviços no terminal aeroportuário estão calculados em R\$ 246,7 milhões.

### Vários governos

De 2004 até agora, a Sial recebeu R\$ 28 milhões da União por serviços que

incluíram a construção da sede regional da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em Brasília e de delegacias da Polícia Federal em Foz do Iguaçu e em Dourados (MS). Já o governo do Paraná, desde 2007, pagou à empreiteira R\$ 25 milhões pela construção de hospitais, quadras esportivas e penitenciárias. Em 2004, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) repassou R\$ 1,6 milhão à empresa para ampliação de fóruns pelo estado.

No site da construtora, a Sial destaca que também está trabalhando em duas obras para a prefeitura de Curitiba, no Clube da Gente do Tatuquara e na Rua da Cidadania do Cajuru, e também em uma Unidade de Pronto Atendimento de São José dos Pinhais. A Sial ressalta ainda que já concluiu a construção do Hospital do Idoso Zilda Arns, em Curitiba, do Hospital Municipal de Araucária e do Hospital Regional do Litoral, em Paranaíba; a reforma e ampliação do Museu de Arte do Paraná, também na capital; e obras no aeroporto de Joinville.

### Doações eleitorais

Além disso, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Sial doou R\$ 358 mil para campanhas eleitorais no Paraná desde a eleição de 2004.

CONTINUA

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

R\$ **246,7** MILHÕES

é o valor de obras no Aeroporto Afonso Pena, um dos principais contratos que a Sial Engenharia está tocando, num consórcio com outras empresas.

## CONTRATOS PÚBLICOS

Veja obras tocadas pela Sial no Paraná e em todo o país:

Revitalização da Rodoferroviária de Curitiba  
Ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Afonso Pena  
Construção da sede regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília  
Construção da delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguacu  
Construção da delegacia da Polícia Federal em Dourados (MS)

Construção do Clube da Gente do Tatuquara (Curitiba)  
Construção da Rua da Cidadania do Cajuru (Curitiba)  
Construção do Hospital do Idoso Zilda Arns (Curitiba)  
Construção do Hospital Regional do Litoral (Paranaguá)  
Reforma e ampliação do Museu de Arte do Paraná (Curitiba)  
Reforma do aeroporto de Joinville  
Reforma e ampliação do aeroporto de Macaé (RJ)

**Obra da Rodoferroviária de Curitiba, inaugurada há duas semanas: construtora envolvida no caso do TC recebeu R\$ 46 milhões da prefeitura para reformar o terminal de ônibus.**



**Rossi: pré-candidato a deputado pelo PSD.**

## VÍNCULO POLÍTICO

**Dono da construtora é tesoureiro do PSD no Paraná**

Preso na operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão vinculado ao Ministério Público Estadual (MP), o proprietário da Sial Engenharia, Ednilso Rossi, é tesoureiro do PSD do Paraná e preside o partido em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Ele também é pré-candidato a deputado federal pela legenda. Segundo o site do PSD paranaense, Rossi "integrou a equipe estratégica de inúmer-

ras campanhas majoritárias no Paraná e, em 2011, participou ativamente da constituição do PSD, percorrendo todo o estado em busca de lideranças comprometidas com o futuro e com o bem-estar da população". Por meio da assessoria de imprensa, o deputado federal Eduardo Sciarra, presidente do PSD do Paraná, disse que primeiramente iria tomar conhecimento a respeito da investigação do Gaeco, que corre sob sigilo. Somente depois disso, a Comissão Executiva do partido irá se reunir para tomar uma decisão sobre o futuro de Rossi. (ELG)

CONTINUA

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### No total, seis pessoas foram presas

Diego Ribeiro, Felipe Anibal  
e Taiana Bubniak

No total, seis pessoas estão presas acusadas de participar da fraude na concorrência pública de R\$ 36,4 milhões para a construção de um novo anexo do Tribunal de Contas do Paraná (TC), no Centro Cívico, em Curitiba. Além do coordenador-geral do TC, Luiz Bernardo Dias Costa, e do empresário Edenilso Rossi, proprietário da construtora Sial Engenharia e Construção, também foram presos um filho de Rossi, um funcionário do departamento financeiro da Sial, o ex-deputado estadual e ex-funcionário do TC David Cheriegate, e uma pessoa que teria vínculo com Cheriegate.

O Gaeco, órgão vinculado ao Ministério Público do Paraná que efetuou as prisões, diz que não pode fornecer informações porque o caso está sob sigilo de Justiça. Porém, o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, afirmou que não há outros

mandatos de prisão a serem executados.

O Gaeco investiga a suposta fraude na licitação, que teria ocorrido para beneficiar a construtora Sial. As investigações eram feitas há três meses. Costa foi preso em flagrante após receber R\$ 200 mil em maços de dinheiro. O empresário Edenilso Rossi teria sido quem repassou o dinheiro a Costa.

Além das prisões, policiais e promotores do Gaeco estiveram no prédio do Tribunal de Contas, onde cumpriram mandados de busca e apreensão. Foram recolhidos documentos da coordenadoria-geral — setor onde Costa estava lotado — e do departamento de licitações do TC.

### Outrolado

Desde que as prisões foram feitas, a reportagem tem tentado localizar os advogados de defesa de todos os envolvidos, além de representantes da construtora Sial. Somente o advogado de Costa, Roberto Brzezinski, atendeu. Ontem, Brzezinski disse que ainda está se inteirando da situação para se manifestar.

### OBRAPARADA

### Tribunal de Contas suspende a licitação do prédio anexo

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) informou ontem, por meio de nota, que suspendeu o processo licitatório para a construção do prédio anexo até que haja a completa apuração da suspeita de direcionamento da licitação em favor da construtora Sial. A empresa venceu o certame pelo preço de R\$ 36,4 milhões para tocar a obra — um edifício de 9 andares ao lado da atual sede do TC, no Centro Cívico, em Curitiba. "Em relação ao processo licitatório questionado, as obras não foram iniciadas e nem houve qualquer espécie de pagamento ou dispêndio de recursos públicos", afirma o texto. O tribunal ainda informou que prestou todas as informações necessárias ao Gaeco, órgão vinculado ao Ministério Público que fez as prisões dos suspeitos da fraude na licitação. A nota do TC diz ainda que o tribunal "está tomando todas as providências necessárias para que o caso seja elucidado, possibilitando o pleno exercício da ampla defesa a todos os envolvidos". (DR e FA)

# GAZETA DO POVO

## RHODRIGO DEDA

20 JUN 2014

### Para evitar a crise no Tribunal de Contas

**S**e comprovada a fraude na licitação para a construção de um prédio anexo ao Tribunal de Contas do Paraná (TC), a instituição vai sofrer mais um sério dano à sua imagem. As consequências de escândalos envolvendo instituições fiscalizadoras e judiciárias tendem a ser graves para a sobrevivência delas no longo prazo. Pela própria natureza da função que exercem — fiscalizar e julgar os procedimentos adotados por outros agentes públicos —, quando seus agentes violam leis ou agem contra a moralidade pública essas instituições correm o risco de ficarem desacreditadas perante os cidadãos. Numa situação limite podem ser consideradas desnecessárias e serem extintas.

Nos últimos cinco anos, duas eleições para o cargo de conselheiro do TC foram questionadas judicialmente. Maurício Requião, eleito no governo do irmão dele (Roberto Requião), foi afastado do órgão em 2009 por causa de irregularidades no processo de eleição. Para o seu lugar foi eleito o advogado Ivan Bonilha, ex-procurador-geral do governo Beto Richa. O irmão do ex-governador ainda tenta retomar o cargo. Mas, supondo que a Justiça ordene o retorno de Maurício Requião, como irá ficar a situação de Bonilha? As confusões não acabam aí.

O ex-deputado Fabio Camargo foi eleito no ano passado, no período em que o presidente do Tribunal de Justiça era o pai dele — Clayton Camargo. Há duas semanas, entre idas e vindas, o conselheiro foi novamente afastado do TC pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Não há decisão definitiva sobre o caso de Camargo. Mas, enquanto isso, o TC vai funcionar com um conselheiro a menos.

Esses episódios causam incertezas e fortalecem o entendimento de que as nomeações por critérios políticos são ineficazes para funções técnicas, ainda mais quando se refere à fiscalização das contas públicas do estado. A equivocada politização na escolha dos conselheiros traz o risco de os julgamentos de contas públicas se tornarem uma formalidade especialmente quando se trata de análise de gastos da cúpula do estado — governo, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa.

#### Denúncia

Agora surge a denúncia de que o coordenador-geral do Tribunal de Contas, Luiz Bernardo Dias Costa, teria fraudado a licitação do novo prédio anexo do TC, que deve custar R\$ 36,4 milhões aos cofres públicos. O TC se manifestou em nota, informando apenas que suspendeu a licitação até o assunto ser esclarecido.

Essa, de fato, é uma primeira medida necessária. Porém, dada a natureza do cargo ocupado por Luiz Bernardo Dias Costa, ela não é suficiente. A Lei Orgânica do TC estabelece que a coordenação-geral está subordinada ao gabinete da presidência. Por ser cargo de confiança à disposição do presidente daquela corte, se entende imprescindível o pronunciamento do conselheiro Artagão de Mattos Leão.

**CONTINUA**

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## **Administração aberta**

Situações de crise podem servir para a reforma de velhas práticas, evitando, assim, o descrédito institucional. O TC poderia aproveitar o momento para ampliar a transparência das informações armazenadas na casa, algo que o órgão vinha gradualmente trabalhando. Não se trata de simplesmente melhorar a apresentação e o entendimento das informações sobre licitações, processos julgados e convênios firmados entre órgãos públicos e organizações não governamentais (ONGs). Mas de fornecer para a população acesso a todas as suas bases de dados em formato aberto — o que permitiria o processamento e a análise das informações usando computadores, viabilizando inclusive a criação de aplicativos sociais.

Apesar de ter sido pioneiro na regulamentação da Lei de Acesso à Informação, não se conhecem outras iniciativas de porte que possibilitem maior transparência pública do órgão. O TC tem dados de todos os municípios do Paraná, de todas as secretarias do governo, de todos os convênios com ONGs. É um órgão detentor de uma enorme quantidade de informações públicas de interesse do cidadão, um vasto volume de dados que nem sequer consegue analisar detalhadamente em sua totalidade.

O TC pode ser um ator relevante na disseminação da cultura de transparência, participação e controle social. Pode ter no cidadão, nas universidades, nos observatórios sociais e na imprensa importantes aliados para cumprir seu papel constitucional. Sem essa abertura, tende a perder cada vez mais em relevância e eficiência. A sociedade pode inclusive vir a questionar o motivo para custear esse enorme aparato institucional.

# GAZETA DO POVO 20 JUN 2014

LIGUE 180

## Denúncias de violência contra a mulher crescem 160%

A ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, disse nessa semana que as denúncias de violência contra a mulher recebidas pelo Ligue 180 nas últimas três semanas aumentaram em 60%. As ligações passaram de uma média de 12 mil para 20 mil por dia. Ela atribuiu esse aumento à campanha nacional "Violência contra as mulheres – Eu ligo", lançada no dia 25 de maio e que incluiu um novo aplicativo para celular chamado Clique 180, que pode ser baixado na internet. Pelo serviço, a ministra ainda informou que foram relatados dois estupros de turistas estrangeiras desde o início da Copa do Mundo. Os crimes, segundo ela, foram cometidos por um brasileiro e um estrangeiro. "Mas já está resolvido, tudo foi apurado. Elas já foram embora", relatou.

## Filho é preso após espancar pai de 84 anos em Sorocaba

Um homem de 38 anos foi preso ontem acusado de espancar o pai de 84 anos, em Sorocaba. Uma equipe do 3º Distrito Policial foi à casa do suspeito depois de receber denúncia de vizinhos. O idoso foi encontrado com o braço enfiado e hematomas pelo corpo. De acordo com a Polícia Civil, o suspeito já tinha sido denunciado ao Conselho Municipal do Idoso por maus-tratos. O acusado, que não teve o nome divulgado, foi autuado por lesões corporais e abandono material e teve fiança em cerca de R\$ 4,3 mil. Como o homem não tinha dinheiro, foi levado para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba. A Polícia Civil vai pedir a prisão preventiva dele. O idoso foi levado para a casa de parentes.

## Coluna do leitor

### Joaquim Barbosa

Com a renúncia do ministro Joaquim Barbosa à relatoria do mensalão, com certeza teremos mudança nas condenações dos mensaleiros. Com ajuda dos ministros recém-nomeados pela presidente Dilma, veremos uma mudança radical nas condenações. E isso vai gerar uma grande decepção ao povo brasileiro.

Helio Ishida

## Entrelinhas

### Uma nova oportunidade

Nesta semana, trinta detentos do regime semiaberto da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa iniciaram treinamento para o início do projeto de inclusão social que utiliza a mão-de-obra deles nos serviços de limpeza de ruas e praças da cidade. O projeto é desenvolvido em parceria entre a prefeitura de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa e a Ponta Grossa Ambiental (PGA). Os presos cumprirão jornada de oito horas por dia e serão acompanhados por monitores. Pelo trabalho, além da remuneração para a família, eles terão redução proporcional, como previsto na lei, de execuções penais, da sentença a ser cumprida.

## CASO ALSTOM

### MP pede o bloqueio de R\$ 1,12 bi de conselheiro do TC de São Paulo

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) pediu à Justiça o imediato bloqueio de R\$ 1,12 bilhão do conselheiro do Tribunal de Contas paulista (TC-SP) Robson Marinho e de outros dez acusados de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito no caso Alstom – o suposto pagamento de propinas em contratos da área de energia do governo Mário Covas (1995-2001), do PSDB. Na época, Marinho era secretário-chefe da Casa Civil de Covas. Em ação civil protocolada na 13.ª Vara da Fazenda Pública da Capital, o MP-SP pede ainda conde-

nação de Marinho – que teria recebido US\$ 2,7 milhões em propinas da multinacional francesa –, à perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por 8 a 10 anos. O MP-SP também quer a dissolução da Alstom do Brasil e de outras duas empresas que teriam sido beneficiadas pelo esquema de corrupção. Os contratos sob suspeita somam R\$ 1,12 bilhão.

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## Quando o excesso de liberdade prejudica

JUSTIÇA E DIREITO

**Amplitude da Lei Anticorrupção gera desconfiança**

Os dispositivos da nova lei preocupam estudiosos do Direito, por serem vagos

Talita Boros Voitch

**O**s bons resultados práticos de uma lei dependem de limitações. Isso porque o poder da ação administrativa, apesar de ser discricionário, não é totalmente livre, já que a própria legislação impõe restrições de atuação. Se a administração ultrapassa tais limites, sua decisão se torna arbitrária e contrária à lei. É justamente a preocupação de que a ampla discricionariedade conferida ao agente público na aplicação da multa na Lei Anticorrupção gere resultados opostos que incomoda especialistas ouvidos pelo Justiça & Direito.

“Isso pode ser um risco, já que a nova legislação pode induzir o agente público a aplicar penalidades por conta de a lei ter também um caráter arrecadatório. A legislação prevê que prioritariamente os re-

A amplitude dos dispositivos que definem infrações é ponto de preocupação na nova Lei Anticorrupção. Para especialistas, acordo de leniência pode ajudar a reduzir sanções, mas proposta apresenta falhas

cursos arrecadados com as penalidades sejam destinados aos órgãos supostamente lesados com a prática do ato de corrupção. Isso pode facilitar a aplicação de penalidades com esse objetivo”, afirma o advogado e economista Emerson Albino, especialista em Direito Tributário.

No inciso do artigo 6.º, a nova lei impõe penalidades de 0,1% até 20% do faturamento bruto — ou de R\$ 6 mil a R\$ 60 milhões caso não seja possível indicar o faturamento —, mas não relaciona infrações às respectivas sanções. A norma limita-se a dizer a quem compete instaurar, julgar e conduzir o processo. Fora isso, há algumas previsões sobre prazos de defesa e de conclusão dos trabalhos da comissão que analisa o processo, mas há poucos detalhes sobre as formalidades do processo administrativo.

“Na prática eu espero que esse processo administrativo seja muito bem instaurado. No Brasil infelizmente isso é muito mal feito. Essa lógica do processo administrativo infelizmente não é uma lógica à luz dos princípios do próprio regi-

me jurídico que norteia o processo. O processo administrativo é como o judicial. Você tem ampla defesa, direito à defesa técnica, direito de se manifestar e de que essa manifestação seja ouvida”, afirma o professor de Direito Administrativo e de Fundamentos de Direito Público da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Augusto Neves Dal Pozzo.

Sem delimitações claras, a lei pode dar margem a perseguições políticas e econômicas. Com a amplitude dos dispositivos que definem infrações, um administrador mal intencionado pode criar novas formas de corrupção dentro do órgão público. “Como a legislação tem aspectos muito frágeis, principalmente em relação à prescrição para aplicação da norma, é possível voltar cinco anos do conhecimento da prática do ato. Nada impede que um novo governo volte cinco anos, identifique um ato praticado pelo antecessor e prejudique politicamente aquela administração anterior, por exemplo”, afirma Albino.

CONTINUA

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Acordo de leniência é considerado "pouco vantajoso"

Assim como no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Lei Anticorrupção prevê como atenuante das sanções a celebração do acordo de leniência da administração pública com a pessoa jurídica envolvida no ato lesivo. No caso da nova legislação, o acordo só é firmado se houver colaboração resultante em: identificação dos demais envolvidos na infração (se possível) e obtenção célere de informações e documentos.

Um dos pontos polêmicos apontado por especialistas é que, mesmo com a celebração do acordo nos moldes previstos na lei, mantém-se a persecução criminal das pessoas físicas envolvidas. Isso significa que, apesar de existir um acordo firmado pela pessoa jurídica, seus administradores e sócios ainda poderão ser responsabilizados criminalmente pelos atos.

"A impressão que se tem é que esse acordo de leniência jamais será firmado nos termos em que a legislação prevê. Acreditar que as pessoas vão fazer um acordo nesse sentido e sobre elas ainda poder recair uma responsabilização criminal é realmente muito fantasioso", afirma o especialista em Direito Tributário Emerson Albino.

Com o acordo, a empresa teria a multa reduzida em 2/3, deixaria de ser obrigada a publicar que está sendo processada por corrupção em um jornal de grande circulação e também poderia continuar a receber incentivos, subsídios e empréstimos de órgãos, entidades e instituições públicas e financeiras.

"Acho que, na prática, o acordo de leniência pouco vai ser utilizado. Sinceramente eu não vejo quem terá interesse, com base na possibilidade de você extirpar pouquíssimas sanções e de natureza menos grave, em fazer um acordo de leniência para que amanhã seja apurada a responsabilidade da própria pessoa", afirma o professor de Direito Administrativo e de Fundamentos de Direito Público da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Augusto

Neves Dal Pozzo.

## ACORDO DE LENIÊNCIA

É o ajuste que permite ao infrator – no caso da Lei Anticorrupção, a pessoa jurídica – colaborar nas investigações, no próprio processo administrativo e apresentar provas suficientes para a condenação dos demais envolvidos na suposta infração. Assemelha-se à delação premiada no Direito Penal.

# GAZETA DO POVO

## Concurso Público

Concurso: Juiz do Trabalho – 2011

Banca: TRT 23ª Região

Disciplina: Direito Previdenciário

# 20 JUN 2014

A respeito da aposentadoria especial, assinale a alternativa CORRETA:

- A) a aposentadoria especial será devida ao segurado a partir do desligamento do emprego, independente da data do requerimento;
- X** B) o valor da renda mensal corresponderá a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício, não podendo ser inferior ao salário mínimo, nem superior ao limite máximo do salário-de-contribuição;
- C) a concessão da aposentadoria especial depende de prova de trabalho em condições especiais, que prejudiquem a saúde e a integridade física, ainda que ocasionais e intermitentes;
- D) o tempo de trabalho exercido em condições especiais não poderá ser somado ao tempo de trabalho exercido em atividade comum;
- E) a aposentadoria especial será devida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 35 (trinta e cinco) anos.

## O "X" DA QUESTÃO

**FREDERICO AMADO**, procurador federal, ministra aulas de Direito Ambiental e Previdenciário para concursos, cursos de prática jurídica e pós graduação no Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). É mestre em Planejamento Ambiental e especialista em Direito do Estado.

A letra A é falsa. Com base no artigo 57, §2º, da Lei 8.213/91, ao segurado empregado será devida a aposentadoria especial a partir da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até 90 (noventa) dias depois dela; ou da data do requerimento, quando não houver desligamento do emprego ou quando for requerida após o prazo previsto anteriormente.

A resposta da questão é a letra B, que é a única verdadeira. A renda mensal da aposentadoria especial corresponderá a 100% do salário de benefício, a teor do artigo 57, §1º, da Lei 8.213/91. Por sua vez, de acordo com o artigo 33, da Lei 8.213/91, plenamente aplicável à aposentadoria especial, a renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário de contribuição.

A alternativa C é falsa. Pontifica o artigo 57, §3º, da Lei 8.213/91, que "a concessão da aposentadoria especial dependerá de comprova-

ção pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado".

A letra D também é falsa. Na forma do artigo 57, §5º, da Lei 8.213/91, que "o tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício".

Por fim, a última alternativa é falsa. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência de 180 contribuições mensais, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, à luz do artigo 57, caput, da Lei 8.213/91.

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## JURISPRUDÊNCIA

### STJ aprova três novas súmulas

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou neste mês três novas súmulas relacionadas ao Direito Penal. A primeira diz respeito ao furto qualificado e traz o seguinte texto: "Súmula 511: É possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do CP nos casos de crime de furto qualificado, se estiverem presentes a primariedade do agente, o pequeno valor da coisa e a qualificado-  
ra for de ordem objetiva". A segunda é sobre tráfico de drogas: "Súmula 512: A aplicação da causa de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006 não afasta a hediondez do crime de tráfico de drogas". E a terceira é sobre posse de arma: "Súmula 513: A *abolitio criminis* temporária prevista na Lei n. 10.826/2003 aplica-se ao crime de posse de arma de fogo de uso permitido com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado, praticado somente até 23/10/2005".

### Ematra abre inscrições para pós em Trabalho e Previdenciário

A Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná (Ematra-PR) abriu as inscrições para a pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelo site [www.ematra9.org.br](http://www.ematra9.org.br). As aulas iniciam em 5 de agosto e ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h15 às 22h15, no auditório da Ematra em Curitiba (Av. Vicente Machado, 320, 4º andar, sala 402). O curso tem carga horária de 360 horas e é focado nas áreas dos Direitos Humanos, Hermêutica e nas teorias no campo trabalhista material e processual, sem se distanciar dos aspectos práticos.

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

## Jurisprudência

**TJ-DF**

**Mesmo preso, genitor deve ser ouvido em processo sobre guarda de menor**

**Ementa:**

APELAÇÃO CÍVEL.

ESTATUTO DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE.

AÇÃO DE GUARDA E

RESPONSABILIDADE.

OITIVA DO GENITOR

QUE SE ENCONTRA

PRESO. NECESSIDADE.

CERCEAMENTO DE DEFESA.

CONFIGURADO. 1. A Carta

Constitucional brasileira é bra-

sileira é explícita no art. 5º, LV,

ao dispor que: "aos litigantes,

em processo judicial ou admi-

nistrativo, e aos acusados em

geral não assegurados o con-

traditório e ampla defesa, com

os meios e recursos a ela ine-

rentes". 2. Nos termos do art.

166, § 3º, do ECA, "O consen-

timento dos titulares do po-

der familiar será colhido pe-

la autoridade judiciária com-

petente em audiência, presen-

te o Ministério Público, garan-

tida a livre manifestação de

vontade e esgotados os esfor-

ços para manutenção da crian-

ça ou do adolescente na famí-

lia natural ou extensa." 3. No

caso, o apelante está recolhi-

do em estabelecimento pri-

sonal e não foi levado à au-

diência realizada em proces-

so de guarda de sua filha me-

nor, embora tenha sido requis-

itado o seu comparecimento à

autoridade competente, con-

figurando nítido cerceamento

de defesa. 4. Apelação conhe-

cida e provida. Sentença cas-

sada. Unânime. Apelação Cível

2009.01.3.006010-8 APC

**TST**

**Servente de escola com 600 alunos ganha insalubridade em grau máximo**

**Ementa:**

EMBARGOS REGIDOS PELA LEI

Nº 11.496/2007. ADICIONAL DE

INSALUBRIDADE. LIMPEZA DE

BANHEIRO. ESCOLA. PÚBLICO

NUMEROSO E DIVERSIFICADO.

APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº

448, ITEM II, DO TST. Discute-

se no caso se o empregado

que trabalha na limpeza e hi-

gienização de banheiros de es-

cola tem direito ou não ao adi-

cional de insalubridade. Com

efeito, ficou consignado no

acórdão regional, transcrito na

decisão ora embargada, que a

reclamante trabalhava na lim-

peza de sanitários de escola, a

qual era frequentada por cer-

ca de 600 alunos. Além dis-

so, foi demonstrada, por meio

de perícia, a exposição da re-

clamante a agentes biológi-

cos durante suas atividades

laborais. Verifica-se, portan-

to, que a situação dos autos se

enquadra na hipótese previs-

ta no item II da Súmula nº 448

do TST, que dispõe: "A higien-

ização de instalações sanitá-

rias de uso público ou coletivo

de grande circulação, e a res-

pectiva coleta de lixo, por não

se equiparar à limpeza em re-

sidências e escritórios, ense-

ja o pagamento de adicional

de insalubridade em grau má-

ximo, incidindo o disposto no

Anexo 14 da NR-15 da Portaria

do MTE nº 3.214/78 quanto à

coleta e industrialização de li-

xo urbano". Embargos conhe-

cidos e providos. Processo nº

E-RR-128200-94.2008.5.04.0232

**CONTINUA**

20 JUN 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## TRF-3

**Músico não precisa de inscrição em órgão de classe para exercer a profissão**

### ¶ Ementa

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - INSCRIÇÃO - DESNECESSIDADE. Os arts. 16 e 18 da Lei nº 3.857/60 não foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988, por serem incompatíveis com a liberdade de expressão artística e de exercício profissional, asseguradas no art. 5º, incisos IX e XIII. A regulamentação de atividade profissional depende da demonstração de existência de interesse público a pro-

teger. A atividade de músico não oferece risco à sociedade, diferentemente, por exemplo, das atividades exercidas por advogados, médicos, dentistas, farmacêuticos e engenheiros, que lidam com bens jurídicos extremamente importantes, tais como liberdade, vida, saúde, patrimônio e segurança das pessoas. Desnecessária a exigência de inscrição perante órgão de fiscalização, seja ele ordem ou conselho. Precedentes dos e. TRF-3 e TRF-4. A questão já foi pacificada pelo excelso Supremo Tribunal Federal (RE 414426, Relatora Min. Ellen Gracie, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2011, DJe-194, divulg 07-10-2011, public 10-10-2011, ement vol-02604-01, pp-00076). Remessa oficial desprovida. Processo nº 0001747-24.2013.4.03.6106

## TST

**Dependente químico demitido receberá indenização**

### ¶ Ementa

EMBARGOS EM RECURSO DE REVISTA INTERPOSTOS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.496/2007. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SÚMULA Nº 219 DO TST. CONTRARIEDADE NÃO CONFIGURADA. Verificada, nos autos, a existência de credenciamento sindical em nome do advogado do autor, além da concessão do benefício da justiça gratuita, consideram-se atendidos os requisitos previstos na Súmula nº 219 do TST, que, portanto, não restou contrariada. Recurso de embargos não conhecido. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. QUANTUM INDENIZATÓRIO. ALCOOLISMO. DOENÇA CRÔNICA. DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO CARACTERIZADA. ARESTO

INESPECÍFICO. SÚMULAS Nº 296, I, E Nº 23, DO TST. O aresto trazido à colação no recurso de embargos reflete situação na qual a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor fixado a título de reparação por danos morais foram proclamadas em hipótese de indenização por atraso no pagamento de verbas rescisórias; ao passo que o quantum fixado no caso vertente diz respeito à indenização por danos morais decorrentes da dispensa injustificada de empregado que, não obstante ser dependente químico, apresentando quadro que associa alcoolismo crônico com o uso de maconha e crack – de amplo conhecimento do empregador –, ainda assim foi imotivadamente dispensado. Sobressai, assim, que o julgado paradigma é efetivamente inespecífico, por não revelar a necessária identidade de fatos e fundamentos preconizada nas Súmulas nº 296, I, e nº 23, ambas deste Tribunal Superior. Recurso de embargos não conhecido. Processo nº RR-529000-74.2007.5.12.0004

20 JUN 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Típico juiz

Homem (64%), branco (83%) e casado ou em união estável (78%). Em termos educacionais, 100% concluíram curso superior, como não poderia deixar de ser, e 16% têm mestrado, doutorado ou pós-doutorado. Esse é o perfil do juiz brasileiro típico, segundo estudo que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou nesta semana.

Baseado em questionários autoaplicados, o chamado “Censo do Poder Judiciário” — o primeiro do tipo para a magistratura nacional — contou com respostas de 64% dos 16.812 juízes, um índice de adesão relativamente elevado em pesquisas com essa metodologia.

Seus resultados contrastam de forma evidente com os do Censo do IBGE. No conjunto da população, as mulheres são maioria (51%), e os brasileiros que vivem em união conjugal são 50%; já os brancos ficam em 48%, enquanto os pardos representam 43% (e 14% na magistratura); quanto ao ensino superior, perto de 8% o concluíram.

Seria impossível, e mesmo indesejável, fazer o corpo do Judiciário corresponder exatamente ao perfil da população. A razão mais óbvia é que, exceto para o Supremo Tribunal Federal, possuir bacharelado em direito é condição necessária para ingressar na carreira.

Num desdobramento desse truí-

mo, parte das diferenças mais gritantes, como as características raciais, pode ser atribuída às desigualdades educacionais no país.

Corrigir essa distorção sem arriscar a qualidade de um dos Poderes da República passa por melhorias na distribuição de renda e sobretudo no sistema de ensino. A ninguém interessa um Judiciário que selecione seus quadros por critérios que não sejam o preparo dos candidatos a magistrado.

Disparidades como a de gênero e de nupcialidade, porém, não se explicam pela educação. Chama a atenção que a preponderância masculina entre juízes ingressantes na carreira seja estável desde os anos 90; de lá para cá, entretanto, as mulheres passaram a constituir maioria nos cursos de direito.

O risco de um fosso profundo entre o juiz típico e o de seus jurisdicionados é que deixe de percebê-los como semelhantes e de compartilhar visões de mundo com eles.

Depois que a neurociência e a psicologia revelaram os inúmeros vieses aos quais os seres humanos estão sujeitos, a noção mais próxima do ideal de imparcialidade é o princípio da igual consideração de interesses — que, para funcionar a contento, depende de alguma empatia entre o magistrado e aqueles que por ele serão julgados.

20 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Doleiro é sócio de hotel em Aparecida

Religiosos também têm participação em empreendimento, que fica a 600 metros da basílica do Santuário Nacional

**Alberto Youssef, preso pela PF em março, é acusado de comandar esquema bilionário de lavagem de dinheiro**

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

O doleiro Alberto Youssef é o principal sócio de um hotel que fica a 600 metros do maior centro de peregrinação católica do país, o Santuário Nacional, em Aparecida, no interior paulista.

O próprio santuário, entidade que administra a área, tem participação no hotel, construído em terreno da Igreja Católica.

Youssef é dono de 70 dos 171 quartos do Web Hotel Aparecida, empreendimento três estrelas inaugurado em 2011. Já o Santuário Nacional tem 40 quartos, segundo documentos da Operação Lava Jato obtidos pela **Folha**.

Não há laudo da Polícia Federal sobre os bens do doleiro, mas dois corretores que atuam no mercado de imóveis de grande porte — caso do hotel — estimam que a parte do doleiro pode alcançar R\$ 15 milhões. O valor inclui a marca do hotel, que também pertence ao doleiro.

Youssef foi preso em 17 de março deste ano pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, e é réu em ações penais sob a acusação de comandar

um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões no período de quatro anos.

O juiz federal Sergio Moro, do Paraná, que decretou a prisão do doleiro, escreveu em mais de uma decisão que o dinheiro que Youssef aplicou em empreendimentos legais tinha origem criminosa.

Este é o princípio básico da lavagem de dinheiro, um dos crimes atribuídos ao doleiro pela Justiça: transformar recursos obtidos por meios ilegais em bens lícitos.

A força-tarefa do Ministério Público Federal que atua na Operação Lava Jato conseguiu na Justiça fazer com que os valores das diárias dos quartos pertencentes ao doleiro sejam depositados em uma conta separada. Os preços das diárias variam de R\$ 230 a R\$ 330.

Caso Youssef venha a ser condenado, os recursos depositados nessa conta e os 70 quartos devem ser sequestrados pela Justiça.

## NEGÓCIOS

O investimento no hotel de Aparecida faz parte de uma linha de negócios do doleiro. Ele controla a rede Web, que tem hotéis em Salvador e Porto Seguro (BA), além de Aparecida. Youssef também tem participação no Blue Tree de Londrina (PR) e é dono de uma agência de turismo, a Marsans, que tem 18 lojas.

Seis dos 132 apartamentos do Blue Tree de Londrina foram sequestrados pela Justiça em março, quando Youssef foi preso.

Os bens do doleiro não estão registrados em seu nome, mas, sim, no de duas empresas controladas por ele: a GFD e a DGF, ambas da área de investimentos, de acordo com seus registros.

Segundo acusação de procuradores aceita pela Justiça, as duas firmas estão em nome de laranja.

## OUTRO LADO

O advogado de Youssef, Antonio Augusto Figueiredo Basto, diz que é completamente equivocada a interpretação de procuradores de que o hotel é resultado de lavagem de dinheiro.

“Os hotéis do Alberto são investimentos lícitos. Vamos provar isso no curso do processo”, afirma Basto.

O Santuário Nacional não quis se pronunciar. Os advogados do Web Hotel também não se manifestaram.

**CONTINUA**

20 JUN 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### O DOLEIRO E O SANTUÁRIO

Alberto Youssef controla hotel em Aparecida  
(interior de SP) em parceria com religiosos



O Web Hotel, inaugurado em 2011, fica a 600 m da  
basílica de Aparecida, maior santuário católico do país

Número total de quartos \_\_\_\_\_ **171 ←**

70 pertencentes ao doleiro	40 pertencentes à igreja	61 outros proprietários
-------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Fonte: Documentos da Operação Lava Jato

20 JUN 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Vacina** Aécio pediu um pente fino nos votos dados por Ellen Gracie, quando ela integrava o STF. Quer medir o impacto das decisões da ex-ministra, cotada para ser sua vice, sobre temas polêmicos.

### PAINEL DO LEITOR

#### Joaquim Barbosa

Constrange a ingenuidade dos que choram a “saída” de Joaquim Barbosa. Truculência e intolerância nunca fazem bem. E lembro aos que se lamentar que JB quer dizer somente Joaquim Barbosa, não Justiça brasileira!

ANÍSIO FRANCO CÂMARA (São Paulo, SP)



O ministro Barbosa está coberto de razão ao abandonar seu posto de timoneiro no Supremo. Política no Brasil nos dias de hoje só interessa realmente a bandidos e, eleições, a corruptos.

SÉRGIO ROBERTO J. FRANCO (Bebedouro, SP)

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY  
Justice

A OAB-SP vai retomar campanha de 2010. Para que candidatos a cargos majoritários abordem, em seus discursos, temas relacionados à Justiça.

Este ano, está em busca do apoio da magistratura e do MP. A Apamagis já embarcou.

20 JUN 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Ministro nega seguimento a ADI sobre teto do funcionalismo em SC

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou incabível) à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4202, ajuizada pela Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme) contra dispositivo da Constituição de Santa Catarina que permitia a existência de dois tetos remuneratórios no estado.

A entidade alegava que o artigo 23, parágrafo 2º, da Constituição

catarinense, na redação dada pela Emenda Constitucional estadual 47/2008, permitia a adoção de um teto salarial em Santa Catarina para auditores fiscais estaduais, o que ofenderia os princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade. "A norma não poderia fazer menção individualizada a qualquer das carreiras dos servidores, como o fez, sob pena de afronta ao estabelecido na Constituição Federal", dizia a ação.

### Supremo reafirma não obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Músicos

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal reafirmou jurisprudência no sentido de que a atividade de músico é manifestação artística protegida pela garantia da liberdade de expressão, e, portanto, é incompatível com a Constituição Federal a exigência de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil (OMB), bem como de pagamento de anuidade, para o exercício da profissão. A decisão foi tomada nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 795467, de relatoria do ministro Teori Zavascki, que teve repercussão

geral reconhecida.

O RE foi interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) que, em apelação da OMB em mandado de segurança impetrado por duas cantoras, julgou válida a imposição do registro. Para o TRF-3, a Lei 3.857/1960, que regulamentou a profissão de músico e criou a OMB, foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, e a liberdade de expressão diz respeito apenas ao conteúdo das atividades, não, afastando os requisitos legais para o exercício de certas profissões.

### Primeira Turma apresenta balanço do primeiro semestre

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) realizou nesta segunda-feira (16) a última sessão do primeiro semestre de 2014. O colegiado fez um balanço dos trabalhos realizados durante o período.

Dos 24.239 processos distribuídos, foram julgados 20.395, com 4.649 acórdãos publicados. Até o último dia 13 de junho, foram protocoladas 18.070 petições e processadas 18.400. Processos baixados ou remetidos somaram 12.151.

#### ESTEVES LIMA

O presidente do colegiado, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, elogiou o desempenho da Turma, agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão destacando que o fim do semestre marca também a despedida do ministro Arnaldo Esteves Lima, que se aposenta no dia 7 de julho após dez anos de atuação no STJ.

"Lamentavelmente, a partir de agosto não teremos mais aqui, colaborando com nossos acertos e evitando os nossos erros, o ministro Arnaldo", disse o presidente da Turma. O ministro também foi exaltado por advogados presentes à sessão, e um dos servidores pediu permissão para declamar um poema em homenagem à atuação de Esteves Lima na corte.

20 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA

# Mais 5 são presos

# por suspeita

# de fraude

# em licitação do TC

Gaeco também cumpriu  
11 mandados de busca e apreensão;  
coordenador geral do órgão teria recebido  
R\$ 200 mil de empresário

Rubens Chueire Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - O Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público (MP) do Paraná informou ontem que cumpriu mais cinco mandados de prisão temporária, além da prisão em flagrante do coordenador geral do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, o servidor efetivo Luiz Bernardo Dias Costa, na quarta-feira, durante a operação que investiga irregularidades na licitação da ampliação do anexo ligado ao prédio do órgão, na capital.

Segundo o MP, além de Costa, foram detidas pessoas ligadas à empresa Sial Construções Civis Ltda. Além disso, também foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão na empresa, no TC e em residências das pessoas investigadas. Ontem, o Gaeco ainda cumpriu cinco mandados de conduções coercitivas de funcionários do TC para

serem ouvidos a respeito dos fatos. As investigações foram iniciadas há aproximadamente três meses.

Conforme a apuração, o coordenador geral do TC teria recebido cerca de R\$ 200 mil em propina de um empresário ligado à construtora, que venceu a concorrência pública para a obra, orçada em R\$ 36,4 milhões. A prisão em flagrante teria ocorrido na sede da empresa, no momento em que Costa receberia o dinheiro. O contrato para realização da obra tinha sido assinado no último dia 2, durante as celebrações dos 67 anos do TC do Paraná.

## LICITAÇÃO

O certame para a escolha da empresa vencedora não foi nada tranquilo. O edital de licitação que prevê a obra de cerca de 12,5 mil metros quadrados foi publicado em 7 de novembro de 2013 e previa um custo máximo de R\$ 40 milhões. A Sial venceu o certame ao apresentar a proposta de R\$ 36,4 milhões, entretanto os concor-

rentes pediram a impugnação do edital de licitação e também interuseram recursos administrativos questionando o processo, mas todos acabaram sendo derrubados.

## MANIFESTAÇÃO DO TC

Ontem, a assessoria de imprensa do TC informou, através de uma nota, que "prestou todas as informações solicitadas pelo Gaeco, fornecendo documentos e dados relacionados ao procedimento licitatório".

A nota ainda diz que "em relação ao processo licitatório questionado, as obras não foram iniciadas e nem houve qualquer espécie de pagamento ou dispêndio de recursos públicos". O órgão também ressaltou que, até a completa apuração dos fatos, o processo da obra está suspenso.

**CONTINUA**

20 JUN 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### SIGILO

O advogado de Luiz Bernardo Dias Costa, Roberto Brzezinski, informou que não vai comentar o assunto enquanto não estiver totalmente inteirado das investigações realizadas pelo Gaeco.

O coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, afirmou que as investigações ainda estão em andamento e que o caso corre em sigilo judicial, por isso não repassou detalhes sobre a operação.

A reportagem também entrou em contato com a Sial, mas não houve retorno até o fechamento da edição.

#### SAIBA MAIS

■ A empresa Sial Construções Civas Ltda, de Curitiba, venceu a concorrência pública aberta em novembro de 2013 pelo Tribunal de Contas (TC) do Paraná.

■ O resultado da licitação foi homologado pelos conselheiros do TC em maio de 2014, de forma unânime. O extrato do contrato entre o TC e a empresa foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do órgão no último dia 3 de junho.

■ O objeto do contrato é a execução da obra de reforma e ampliação do edifício anexo do TC, localizado no Centro Cívico da capital, e vigoreria por 3 anos. O valor do contrato é de R\$ 36.478.753,80.

CONTINUA

20 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA  
CONTINUAÇÃO

*Presidente rejeitou três  
contestações de empresas*

Curitiba - Ao longo do processo licitatório vencido pela Sial Construções Civis Ltda, o presidente do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, conselheiro Artagão de Mattos Leão, rejeitou recursos administrativos de três empresas que contestavam pontos do certame.

A empresa Construtora Espaço Aberto Ltda entrou com um recurso administrativo contra o julgamento da fase de classificação, mas o presidente do TC deliberou pelo improvimento da contestação. A mesma empresa também foi ao Tribunal de Justiça (TJ) do Estado e conseguiu, liminarmente, a suspensão do certame. Após explicações do presidente do TC, contudo, o TJ optou por revogar a liminar.

Além disso, outras duas empresas, RAC Engenharia e Comércio Ltda e EMPO Engenharia e Comércio Ltda, também questionaram através de recursos administrativos pontos da fase de habilitação. Nos dois casos, o presidente do TC deliberou pelo improvimento.

A licitação foi aberta em novembro de 2013 e, no mês passado, os conselheiros do TC homologaram o processo de forma unânime. (Reportagem Local)

20 JUN 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Atos públicos e corrupção

**O** que esperar de um órgão público que tem por responsabilidade fiscalizar a aplicação do dinheiro público do Estado e dos 399 municípios paranaenses? No mínimo probidade administrativa, ética e transparência na condução de seus próprios processos.

É estarrecedor aos cidadãos acompanhar a prisão, em flagrante, do coordenador-geral do Tribunal de Contas do Paraná, Luiz Bernardo Dias Costa, acusado de receber propina de uma construtora. A empresa havia vencido concorrência pública para construção de um anexo ao prédio do TC, localizado no Centro Cívico de Curitiba. A prisão ocorreu na sede da Sial Engenharia e Construção, depois de o servidor receber R\$ 200 mil de um empresário ligado à construtora. Costa também é acusado de ter fraudado a licitação para beneficiar a empresa. O empresário que teria repassado o dinheiro ao servidor também foi preso. Além disso, ontem mais cinco pessoas foram detidas e foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão na construtora, no TC e em residências das pessoas investigadas.

Em nota, o TC avisou que suspendeu o certame até o final da apuração dos fatos. É também o mínimo a ser feito. Importante lembrar que o processo licitatório foi alvo de questionamentos das outras empresas participantes. Recursos administrativos foram rejeitados pelo próprio presidente do TC, conselheiro Artagão de Mattos Leão. Além disso, o Tribunal de Justiça chegou a conceder liminar que suspendia a licitação, mas após explicações do presidente do TC, o órgão voltou atrás e revogou a liminar. O valor do contrato firmado com a Sial é de R\$ 36.478.753,80.

A partir desse caso, talvez seja o momento de a sociedade repensar a composição do órgão e pressionar para uma mudança efetiva. Este tema, inclusive, foi abordado durante as manifestações populares do ano passado, mas assim como várias outras reivindicações nada foi feito. O Tribunal de Contas tem função importantíssima, que é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, e não pode continuar a ter nos seus quadros servidores nomeados a partir de indicação política. Órgãos de fiscalização têm que ser isentos. Essa proximidade entre os poderes, inclusive, favorece a corrupção.

20 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

# Ex-presidente do PV de Londrina condenado a 70 anos de prisão

**1 Marcos Colli suspeito de abusar de crianças  
de 6, 9 e 13 anos**

O ex-presidente do PV de Londrina Marcos Colli foi condenado a 70 anos e seis meses de prisão em regime fechado por ter estuprado três crianças de 6, 9 e 13 anos. Na decisão, a juíza Zilda Romero ainda considerou a produção de filmagens e fotos de crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito e pornográficas feitas por Colli. A sentença ainda prevê multa administrativa. A decisão cabe recurso.

Marcos Colli está preso desde maio de 2013, quando teve a prisão decretada após investigações e buscas de arquivos na casa e nos computadores dele. Durante o julgamento do processo, a defesa alegou que Colli tem problemas psiquiátricos e, por isso, cometeu os crimes.

**Marcos Colli está  
preso desde de  
2013, quando  
foi preso após  
buscas de arquivos  
na casa e nos  
computadores dele**

20 JUN 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Diretor do Tribunal de Contas é preso acusado de corrupção

Corrupção teria ocorrido na construção do prédio anexo do TCE

O GAECO de Curitiba realizou, na última quarta-feira (18/06), a prisão em flagrante do diretor de coordenação geral do Tribunal de Contas do Paraná, Luiz Bernardo Dias Costa, e cumpriu outros cinco mandados de prisão temporária, durante operação que investiga irregularidades na licitação da construção do anexo do Tribunal de Contas.

Além do diretor, foram detidas pessoas ligadas a empresa do ramo de construção civil, Sial Engenharia e Construção: o empresário Edmilso Rossi, proprietário da construtora vencedora da licitação no valor de R\$ 36,4 milhões; o filho de



Dias Costa é coordenador-geral do Tribunal de Contas

Rossi; um funcionário do departamento financeiro da Sial, e o ex-deputado estadual e ex-funcionário do TC Davi Cheriegate.

Costa, que é funcionário de carreira, do TCE, foi preso na sede

da Sial. A empresa é a vencedora da concorrência pública para a construção de um prédio anexo à atual sede do Tribunal. O coordenador-geral foi detido após receber propina de R\$ 200 mil.

20 JUN 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Justiça solta vândalos da Copa

Magaléa Mazziotti  
magaleam@tribunadoparana.com.br

No lugar de prisão preventiva como sugeriu a polícia, 11 dos 14 manifestantes foram liberados na quarta-feira, dois dias após ser detidos por conta do quebra-quebra das agências bancárias, no ato contra a Copa do Mundo. Juízes das 6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 14.<sup>a</sup> Varas Criminais, que estão com os processos, entenderam que os envolvidos deveriam responder ao inquérito em liberdade.

Dos 11 liberados, nove conseguiram a liberação por atuação de defensores públicos e dois já possuíam advogados constituídos. “A Defensoria Pública do Estado do Paraná jamais ratifica ou apoia qualquer ato de violência, mas pelo que o sistema prevê, havia desproporcionalidade em mantê-los presos”, explicou o defensor público Fernando Rodrigues. Ele esclareceu que dos nove, quatro tiveram que pagar fiança, porque cada caso depende do juiz que avalia o processo.

Segundo o Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), que concentra a segurança para a Copa, os 11 liberados não tinham passagem pela polícia. O CICCR informou que das 14 prisões na segunda-feira devido à depredação, dois menores foram liberados no mesmo dia e um detido foi transferido para o 11º Distrito Policial (CIC), porque no momento da confusão, assaltou uma banca.

### Ação

A Defensoria Pública informou que o serviço prestado aos manifestantes integra o trabalho desenvolvido junto aos outros órgãos para preservar o direito à liberdade de expressão e evitar abusos de poder durante a Copa. Os defensores estão com uma tenda na Boca Maldita nos dias de jogos do Brasil e mantém o telefone (41) 8453-1095 para emergências. O número estará ativo até quinta-feira, dia do último jogo na cidade. Outra atuação da instituição será na Arena da Baixada.